



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### CERTIDÃO NARRATIVA

Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior deste Município, **certifica para os devidos efeitos** que:

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral, a Senhora Vereadora Dra. Ana Cristina Jorge Gonçalves, o Senhor Vereador Eng. Pedro Filipe da Silva Murtinho, o Senhor Vereador Dr. Pedro Francisco Pires Brilhante, o Senhor Vereador Eng. Narciso Ferreira Mota, o Senhor Vereador Dr. Michäel da Mota António, a Senhora Vereadora Dra. Anabela da Mota Neves e o Senhor Vereador Eng. Jorge Marques dos Santos Claro, comigo Virgínia Moderno, Técnica Superior Jurista, que secretariei.

- Da ordem de trabalhos da referida reunião de Câmara consta, além de outros, o seguinte ponto:

**Ponto 2.8.1. Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 02**

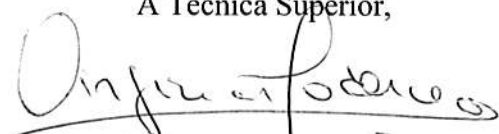
Foi presente à reunião o Relatório Anual Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 02, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Gabinete de Auditoria Interna e Planeamento.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos propostos, aprovar o relatório conforme referido nas subalíneas i) e ii) da alínea a), no caso, quanto à reclassificação e graduação do grau dos riscos que reduziram e do risco que é de eliminar, bem assim, quanto à não necessidade de revisão, no imediato, do Plano de Prevenção de riscos, tendo deliberado também, por unanimidade, relativamente à subalíneas iii) da alínea a), a publicação parcial (parte inicial) do Relatório em apreço no Portal Municipal e quanto à alínea b) a sua remessa integral aos órgãos referidos, no caso, Assembleia Municipal, Conselho de Prevenção da Corrupção, Tribunal de Contas, Inspeção-Geral de Finanças, Direção-Geral das Autarquias Locais e aos Gabinetes Operacionais e Unidades Orgânicas da Autarquia.**

Por ser verdade fiz passar a presente certidão, que não contém as intervenções do executivo, por não se encontrarem ainda transcritas, a qual assino e autentico com o selo branco desta Câmara Municipal.

Pombal, 06 de junho de 2018

A Técnica Superior,



Virgínia dos Santos Moderno - Lic.